



DECRETO Nº 2.363/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.113/2007 de 19 de Dezembro de 2007,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 880,02 (Oitocentos e oitenta reais e dois centavos)**, no orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--|------------|---------------|
| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 06.01.010.302.0512.2036 – MANUTENÇÃO DO CONS. INTERM. DE SAÚDE – PAB- FIXO | | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | | |
| 330000000000 - Outras Despesas Correntes | | |
| 337000000000 - Transf. A Inst. Multigovernamentais | | |
| 337100000000 - Transf. a Consórcios | | |
| 337139000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |
| 31327- Saúde-Redução Parcela do SUS | R\$ | 880,02 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... | R\$ | 880,02 |

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da Saúde – e Redução Parcela do SUS – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente.

| | | |
|----------------------------|--|---------------|
| Receita –1721339901 | Redução Parcela do SUS – Excesso de R\$ | 880,02 |
| Fonte - 31327 | Arrecadação – Exercício Corrente. | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 19 de Dezembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal